PORTARIA Nº 8.503/2025

"Dispõe sobre extinção de contrato de trabalho que especifica".

PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Manduri, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR extinto o contrato de trabalho e vínculo empregatício do servidor público **DEMÉTRIO ESTAIANO FILHO** portador da cédula de identidade RG 61.789.975 e CPF 562.490.398-72, ocupante do emprego de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, de acordo com o Artº 2 da LC N°152, de 18/03/2013, a partir de 19 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Manduri, 26 de maio de 2025.

PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA